



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 0994/2013

Hortolândia, 06 de junho de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal  
Hortolândia – SP

**Assunto: Ref.: Ofício nº. 422/13 CMH**

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho em anexo, a cópia de Matrícula nº. 78.878 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré referente a Imóvel de que trata o Projeto de Lei nº. 01/2013, em atenção ao Ofício nº. 422/13 CMH.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Meira  
Prefeito

CÂMERA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 07-Jun-2013 - 14:30 - 000970-1/2

Lúcia Helena Vilella de Camargo  
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**Cartório de Registro de Imóveis  
de Sumaré - SP**

matrícula  
78.878

ficha  
01

IMÓVEL: ÁREA destinada a equipamento urbano D.A.E, com área de 457,10 metros quadrados, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL MARIA DE LOURDES", situado no Município de Hortolândia-SP, Comarca de Sumaré-SP; tendo 7,88 metros de frente para a rua 06; 12,41 metros no arco de esquina das ruas 06 e 16; 26,50 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o lote 12 da quadra "O"; 19,59 metros do lado esquerdo, onde confronta com a rua 16, por 19,40 metros nos fundos confrontando com Laboratório Pelosi. PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 502, Remanso Campineiro-Hortolândia-SP, inscrito no CGC. 67.995.027/0001-32. TÍTULO AQUISITIVO: Dec. Lei 271/67, art. 4º, Lei 6766/79, art. 22, pelo registro do loteamento Parque Residencial Maria de Lourdes, R.3 de 10 de agosto de 1982 da matrícula 16.350, deste registro. Sumaré, 20 de junho de 1996. A Oficial Substituta: \_\_\_\_\_  
(Solange Vilella de Camargo Padovani).

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP**

CERTIFICA que a presente certidão (Protocolo nº 147.566) é reprodução autêntica da matrícula nº 78878, extralda nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

Sumaré, 05 de setembro de 2012.

Oficial / Sub. do Oficial / Escrevente Autorizado(a)

Valor cobrado pela Certidão	
Ao Serventuário.....	R\$ 22,01
Ao Estado.....	ISENTA
Ao Cart. Serv.....	ISENTA
Ao Reg. Civil.....	ISENTA
Ao Trib. de Jus.....	ISENTA
TOTAL.....	R\$ 22,01
Emol. do Estado e Taxa Ap. Serv. Justiça pagos por verba (Inst. G.R. n. 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F.N. 471)	

Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoas Jurídicas de Sumaré-SP

ANA MARIA PARMIGGIANI DE SOUZA CAMPOS  
Escrevente Autorizada

995 - LVI /  
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Sumaré - SP  
230546  
1954 - AA  
1954.230001-250600-0812